



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO Nº 01/2023.



Senhor Nobres Vereadores:

LUIZ ANTONIO CASSIANO - DEM, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **PROMOVER A INSTALAÇÃO DE UMA BALANÇA COMUNITÁRIA**.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Considerando a importância da atividade agropecuária para nosso Município de Ipiguá, particularmente a agricultura familiar. Considerando a necessidade de apoio à produção de alimentos básicos por parte de grande numero de produtores de nosso município, indico a Vossa Excelência que determine, através dos órgãos competentes, a instalação de balança comunitária de pesagens agropecuária em nosso Município.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 13/02/2023

OR 13/02/2023 VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

DISCUSSÃO

PRESIDENTE

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 09 de janeiro de 2023.

LUIZ ANTONIO CASSIANO - DEM
Vereador

